ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Considerando que a Educação é um direito de todos e dever do estado e da familia, é o que garante a constituição federal. Também dispõe sobre os prinpicios segundo os quais o ensino deve ser ministrado, atendendo a necessidade de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Além dos principios, a constituição Federal impões ao Poder Público a incumbência da organização dos sistemas de ensino, de modo que cumpra o antendimento ao educando.

1.2. Com o intuito de garantir direito fundamental da criança e do adolescente e ainda atender as necessidades de Transporte Escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal e Estadual do Municipio de Quedas do Iguaçu, Paraná, prentende com essa compra de ônibus Escolar atender aos alunos da rede pública da área urbana que necessitam utilizar o transporte para serem conduzidos até as unidades Escolares, bem como o retorno para suas residências.

1.3. Necessário se faz à referida compra , pois o Municipio não dispõe de veiculos suficientes para executar o serviço de transporte escolar, estando sem ônibus reserva na frota. Considerando que o transporte escolar é um direito assegurado no artigo 208, inciso VII da Constituição Federal, tendo papel fundamental no aprendizado dos estudantes e no efetivo acesso à educação.

1.4. A Secretaria Municipal de Educação atende diariamente e aproximadamente 2.530 alunos que utilizam o transporte Escolar, regularmente matriculados na rede de ensino público deste municipio, os quais são destribuidos entre Escolas Municipais e Estaduais, que necessitam do transporte escolar, nos periodos matutino e vespertino. Para realizar o transporte Escolar são percorridos estradas com buracos, não pavimentadas, muitas vezes em condições não adequadas para que assim possam frequentar as aulas, sem o qual não teriam acesso à escola.

1.5. Assim, tendo em vista que a frota de ônibus escolares se encontra reduzida, pois os

ônibus são utilizados diariamente, durante vários anos , no momento a aquisição será para a substituição de 04 (quatro) ônibus escolar usado. Portanto para garantir o acesso do educando às unidades escolares, é de extrema importância a aquisição desses quatro ônibus. Muitas familias dependem desse serviço para que seus filhos estudem, não sendo possivel a interrupção em nem um dia do referido serviço. Com base na necessidade, nos objetivos e nas justificativas apresentadas, solicita-se a autorização para prosseguir com a elaboração do processo licitatório. Este processo visa obter a proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEICULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR, USADO, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA URBANA , ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU PARANÁ.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1. Este Estudo Técnico Preliminar fundamenta-se na previsão orçamentária estabelecida na Lei Orçamentária Anual (LOA), a qual contempla a alocação de recursos destinados à aquisição de ônibus escolares, visando ao atendimento da rede municipal de ensino.

2.2. A presente ação está alinhada ao planejamento da educacão municipal e ao compromisso da Adminstrição Pública em assegurar uma educação inclusiva, de qualidade e acessivel, por meio do investimento em infraestutura adequada. A aquisição de ônibus escolares visa garantir o transporte seguro, regular e eficiente dos alunos da rede municipal de ensino até as unidades escolares, contribuindo para a permanência escolar, a redução da evasão e a efetivação do direito à educacão, em conformidade com as diretrizes e metas do planejamento educacional vigente.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

3.1. Os licitantes interessados no fornecimento dos ônibus escolares deverão comprovar sua atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, além de apresentar todos os documentos exigidos para habilitação, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a regularidade jurídica e técnica da contratação.

3.2. A empresa contratada deverá garantir que os veiculos entregues estejam em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no termo de referência e apresentem qualidade e durabilidade adequadas para o uso previsto, em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições predefinidas no mesmo.

3.3. Após a entrega do(s) veiculo(s), a empresa contratada deverá emitir a Nota Fiscal, que será submetida a conferência pelo fiscal e gestor do contrato. Após a assinatura do gestor, a nota será encaminhada ao Departamento de Compras, garantindo o controle e a conformidade dos itens recebidos.

3.4. A empresa vencedora será responsável, tanto civil quanto criminalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais causados à administração ou a terceiros por seus empregados durante o processo de entrega do veiculo.

3.5. É exigido que a empresa contratada mantenha atualizados os dados cadastrais e todas as certidões negativas de débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários durante toda a vigência do contrato. Essa atualização garante que a empresa continue atendendo às exigências de regularidade fiscal e jurídica, fator essencial para a manutenção da integridade do contrato e para evitar sanções legais.

3.6. O prazo para entrega dos veiculos deverá respeitar rigorosamente as datas estabelecidas no cronograma de execução, conforme definido no edital. Caso haja atraso injustificado, serão aplicadas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo multas e possíveis rescisões contratuais, visando assegurar o cumprimento dos prazos e a regularidade das atividades administrativas.

3.7. A contratada deverá providenciar um canal de atendimento direto e dedicado para a administração pública, permitindo a resolução de dúvidas e questões operacionais com rapidez e eficiência. Esse canal deve estar disponível durante o horário comercial, para que possíveis ajustes e comunicações referentes ao contrato possam ser tratados prontamente, garantindo a agilidade e a transparência na comunicação entre as partes.

3.8. O prazo de vigência do contrato **será de 1(um) ano da divulgação no PNCP** podendo ser prorrogada nos termos do art .84 da Lei Federal n° 14.133/21. A contratação se dará através de licitação na modalidade pregão eletrônico.

4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida levou em consideração a demanda dos anos anteriores e suprirão as necessidades do departamento. Assim, baseado em observações de anos anteiores e planejamento para o ano de 2026, obteve – se os elementos constantes.

4.2. A seguir, apresentamos a descrição detalhada dos itens, quantidades e valores estimados para a aquisição:

LOTE 01 AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) VEICULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR USADO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	• VEICULO MODELO TIPO ÔNIBUS, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: • CARROCERIA URBANA • ANO/MODELO: 2013/2013 – OU ANO SUPERIOR • COMPRIMENTO: 12,60 MTS • LARGURA: 2,60 MTS • ENTRE EIXOS: 3,00 MTS • POTÊNCIA: 225CV • CILIDRANDA: 4600 • TORQUE: 850 Nm • QUANTIDADE DE CILINDROS NO MOTOR: 4 CILINDROS • QUANTIDADE DE MARCHAS: 6 MARCHAS PARA A FRENTE MAIS A RÉ. • MEDIDA DOS PNEUS: 275/80R 22,5 • QUANTIDADE DE LUGARES: 38 LUGARES • QUANTIDADE DE PORTAS: 3 PORTAS • CINTOS EM TODOS OS BANCOS • BANCOS ESTOFADOS • ABERTURA DAS JANELAS DOS PASSAGEIROS: 10 CM • VISTORIA DO TACÓGRAFO VÁLIDA. • VISTORIA TRANSPORTE ESCOLAR DETRAN PR VÁLIDA. • VISTORIA INMETRO VÁLIDA. • PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS • COM CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO Á LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (CAT) ESCOLAR (OBRIGATÓRIO) • NORMA ESCOLAR 445/2013 ATUALIZADA, CONFORME PORTARIA DO DENATRAN N° 190/09 • CÂMERA DE RÉ INSTALADO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (OBRIGATÓRIO). • FREIO COM ACIONAMENTO A AR. • PORTA COM ACIONAMENTO A AR . • COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 COM TANQUE DE CAPACIDADE MINIMA DE 150 LITROS.	**UND**	**4**	**165.000,00**	**660.000,00**

	• UM ALÇAPÃO COM SAIDA DE EMERGÊNCIA . • FAIXA DÍSTICO ESCOLAR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; (OBRIGATÓRIO).				
				VALOR TOTAL: 660.000,00	
				(seiscentos e sessenta mil reais)	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A aquisição de veiculos é uma prática amplamente adotada por órgãos e entidades públicas, geralmente executada via Pregão Eletrônico, visando atender de forma eficaz e transparente às necessidades institucionais. Esse processo permite que a administração pública obtenha produtos de qualidade, garantindo ao mesmo tempo economia e agilidade.

EM

5.2. foi realizadao um levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente. As pesquisas de preços foram realizadas em empresas da região, com três valores diferentes. A média dos valores obtidos serviu como base para a definição do valor máximo de referência para o item, assegurando uma estimativa justa e alinhada ao mercado para o processo licitatório.

5.3. As especificações e exigências delineadas para a contratação foram cuidadosamente formuladas para não restringir a participação de potenciais fornecedores. Assim, o edital proporciona ampla competitividade, estimulando uma participação variada e garantindo o interesse do mercado no futuro processo licitatório.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A Estimativa do valor da contratação é de **R$ R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil),** conforme descritivo de itens, quantidade e valores do item 4 do presente ETP. Esse valor orientará o processo licitatório, proporcionando uma base sólida para assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma criteriosa e transparente.

6.2 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço global , nos termos dos artigos 6°inciso XLI, 17, § 2°, e 34, todos da Lei Federal n° 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Ao escolher a contratação de empresa especializada em fornecimento de veiculo para transporte escolar por meio de pregão eletrônico, revela-se viável por proceder a contratação com vistas a seleção da proposta mais vantajosa. Desta forma, não violará preceitos juridicos autorizando despesas que atendem ás necessidades de transporte escolar, priorizando a segurança e a garantia do direito ao tranporte escolar.

7.2 É admissivel a contratação deste objeto, na medida em que for realizada de forma comedida, respeitando –se os principios da razoabilidade e economicidade, e presente a vinculação direta desse tipo de despesas com os objetivos institucionais dessa municipalidade. Esta equipe de contratação entende que a solução proposta é a que melhor se adequa ás necessidades definidas, que motivou a realização deste estudo técnico preliminar.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A presente contratação não será objeto de parcelamento, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de 04 (quatro) ônibus escolares do mesmo ano e modelo, destinado à renovação e ampliação da frota do transporte escolar do Municipio.

8.2 O parcelamento do objeto, neste caso, **não se mostra técnica nem**

economicamente vantajoso, uma vez que a aquisição de veiculos com padronização de modelo/ ano e especificações técnicas assegura maior eficiência operacional, facilidade na manutenção, pradronização de peças, bem como maior confiabilidade na operação da frota.

8.3 Além disso, a contratação em lote único, favorece a economicidade, ao possibilitar melhores condições comercias, redução de custo logisticos, simplificação da gestão contratual.

8.4 Ressalta-se, ainda que a contratação em lote único não compromete a competividade do certame, uma vez que o mercado dispõe de fornecedores aptos a atender integralmente o objeto, conforme evidenciado pelas pesquisas de preços realizadas.

8.5 Diante do exposto, conclui-se que a não divisão do objeto atende aos principios da economicidade, eficiência, padronização e interesse público, sendo a forma mais adequada para a contratação pretendida.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Almeja-se, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes a justa competição, e evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente irrealizável ou superfaturamento na execução do contrato. Da mesmo forma, busca-se vantajosidade técnica e econômica para a administração.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Todas as providências necessárias foram adotadas de forma planejada e antecipada, garantindo que os quantitativos e especificações definidos para esta contratação atendam plenamente às necessidades da Secretária de Educação. administração conta em seu quadro funcional com servidores habilitados e com conhecimentos técnicos para o recebimento e aprovação do objeto quando do seu recebimento e compatibildidade com seu uso e aplicação. **O departamento solicitante realizará uma vistória técnica, antes da homologação do certame, por uma equipe instituida para vistoria técnica, averiguando se está de acordo com o que está descrito no contrato.**

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Possiveis impactos ambientais relacionados à aquisição de transporte escolar podem incluir aumento da emissão de gases de efeito estufa devido ao uso intensivo de veiculos, geração de residuos sólidos como pneus usados e oléo de motor descartado de forma inadequada. Para mitigar esses impactos, é importante que os veiculos tenham baixo consumo e uso de combustiveis menos poluentes.

11.2 Além disso, é fundamental implementar um sistema de logística reversa para garantir o descarte adequado dos residuos gerados, como pneus e óleo de motor, por meio da reciclagem ou reutilização desses materiais sempre que possivel.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

a) Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar essa contratação, entendemos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a aquisição de 04(quatro) ônibus para o transporte escolar.

b) A viabilidade deste ETP verifica-se também a presença dos principios da economicidade e da eficiência obrigatorios para a adminstrição pública. Além disso frisa-se que a presente contratação atende adequadamente as demandas formuladas, os beneficios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compativeis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável.

c) Portanto, recomenda-se a realização do processo licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico,** disputa por **Lote único,** com **Contrato de empresa**, e entrega de forma única, e a seleção da proposta com o tipo de avaliação "**Menor Preço Global.**".

Quedas do Iguaçu 10 de fevereiro de 2026

ELEONORA HOFFMANN
Secretária Municipal de Educação